



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5889



MOÇÃO Nº 710/2019

Código: P1444620508/5889

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO PASTOR NIVALDO DOS SANTOS, PELA ORGANIZAÇÃO DA 10ª PEDALADA E MARCHA CONTRA AS DROGAS DE ASSIS

Considerando que, hoje, a preocupação primordial da sociedade é o consumo abusivo de entorpecentes e drogas afins, e suas consequências devastadoras, que contribuem com problemas sociais, como a violência, acidentes de trânsito e crimes;

Considerando que a peculiaridade das drogas é que elas causam dependência, isto é, precisam ser consumidas em doses cada vez maiores para repetir o efeito produzido no início;

Considerando que de seu amadurecimento, o jovem é o principal alvo de pessoas mal-intencionadas que procuram induzi-lo ao consumo de drogas e a grande importância no trabalho de conscientização e prevenção às drogas;

Considerando que no dia 29 de junho comemorou-se o Dia Internacional de combate as drogas e foi realizada a 10ª Pedalada e Marcha contra as Drogas de Assis, que contou com a participação de um grande número de pessoas, sendo que seu início foi na Rotatória São Francisco de Assis, na Avenida Rui Barbosa e seu encerramento na Praça da Concha Acústica, onde houve apresentações de música ao vivo com Rosana Melo, Oziel Santos e do Grupo Literatura Profética;

Considerando a importância do Legislativo em apoiar esse evento, que foi muito bem organizado por nosso agraciado, pois são iniciativas como essa que estimulam o desenvolvimento da sociedade e buscam a melhoria da qualidade de vida para toda a comunidade;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Pastor Nivaldo dos Santos**, pela organização da **10ª Pedalada e Marcha contra as Drogas de Assis**.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2019.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO - Vereador - PSD

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5889.***

